



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

Decreto nº 020/2005 de 03 de janeiro de 2005.

*“Dispõe sobre Atribuição de FG – Função Gratificada ao Servidor VOLNEI RECH e dá outras providências”*

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei nº 498/01 de 10/09/2001, Lei nº 499/01 e alterações ,

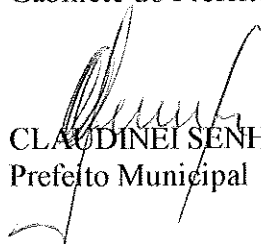
**DECRETA:**

Art. 1º. Fica Atribuída Função Gratificada, nível 02 do Grupo 07- Encarregado de Turma, ao Servidor VOLNEI RECH, lotado na Secretaria de Agricultura e Transportes, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 11 do Grupo I- SEG, conforme Quadro de Pessoal do Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

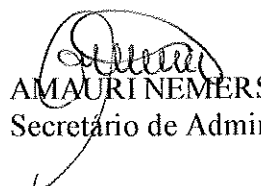
Art. 2º. Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2005.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 03/01/05 a 11/01/05

<b>DILENE MARTELLO</b> Chefe de Gabinete